

Dezembro de 2025, mantendo o valor do aluguel a R\$ 6.681,07 (seis mil seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos) mensais, que tem por objeto LOCAÇÃO DE TERRENO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, ENTRE AS RUAS HENRIQUE EGGERT E RICARDO MARQUARDT, COM A FINALIDADE DE DEPÓSITO PARA MATERIAIS UTILIZADOS NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E ADJACENTES MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO.

Processo: 008428/2019.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 1591870

São Domingos do Norte

Decreto

DECRETO Nº 2.241, DE 14 DE JULHO DE 2025

Convoca a 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução nº 01/2025 do COMDIM;

Considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no período de 24 de julho de 2025, no Município de São Domingos do Norte/ES, com o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas", onde teremos a participação dos municípios de São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Governador Lindenberg e Vila Valério.

Art. 2º A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e pela Secretara de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social presidida por representante que vier a ser eleita pela Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, a Coordenadora da Conferência será substituída por Ivani Pereira Sotelle.

Art. 3º São objetivos da 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres:

I - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;

II - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;

III - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;

IV - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;

V - Eleger representantes do município para a VI Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art. 4º O Regimento Interno da 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser constituída em ato normativo.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes.

Art. 5º Ao Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social por meio da Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, será responsável por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência.

Art. 6º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, bem como de parcerias e apoios institucionais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 14 de julho de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Protocolo 1591825

Resolução

RESOLUÇÃO - COMDIM Nº 01/2025

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM do Município de São Domingos do Norte/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº.1005, de 19 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a sociedade em geral para 1ª Conferência Regional de Políticas para Mulheres. A mesma acontecerá no dia 24 de julho de 2025, no auditório da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte de 08hs às 16hs, com o tema: "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas", juntamente com os municípios de São Domingos do Norte, Vila Valério, Governador Lindenberg e São Gabriel da Palha.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação tendo validade de seis meses.

São Domingos do Norte/ES, 14 de julho de 2025.

Gilsandra Iara Marino

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

Protocolo 1591819